SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM MONITORES E PERIFÉRICOS E NOTEBOOKS

Referente aos questionamentos recebidos, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

a) *Está sendo solicitado no Anexo II - LOTES 1 e 2 - PROCESSADOR: "Com suporte a virtualização em CPU e em I/O. OBS: os processadores da linha Intel devem ter tecnologia vPRO; os da linha AMD, por sua vez, devem ter tecnologia DASH"*

Perguntamos*: Visando evitar entendimentos dúbios, considerando que o gerenciamento implementado pelas tecnologias vPRO e DASH, não são realizados apenas pelo suporte à tecnologia no processador, entendemos que além do processador, o equipamento deve possibilitar suporte à vPRO e DASH, devendo possuir suporte pelos demais componentes necessários à implementação, ex.: Chipset e controladora de rede. Está correto nosso entendimento?*

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento. O equipamento deve possuir suporte pelos demais componentes necessários à implementação.

b) *Está sendo solicitado no Anexo II - LOTE 3 NOTEBOOKS - Item 3 _GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ONSITE) 36 MESES*

Perguntamos: *Para evitar dubiedade de entendimentos e possíveis discussões que não trarão benefícios ao certame, considerando que o edital solicita 36 meses de garantia on-site para os Notebooks Lote 3, entendemos que as baterias embarcadas nos respectivos equipamentos também devem possuir o mesmo prazo de garantia, ou seja, garantia de assistência técnica (onsite) 36 meses. Está correto nosso entendimento?*

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento. As baterias embarcadas nos respectivos equipamentos também devem possuir o mesmo prazo de garantia, ou seja, garantia e assistência técnica (*on-site*) de 36 meses.

QUESTIONAMENTO 02:

Pergunta 01 *– A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:*

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação.

Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme ANEXO II - PORTARIA NORMATIVA SENAC/PR Nº 64/2023 do Edital, o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional pré-instalado. E para cada equipamento deverá ser fornecida solução de recuperação do sistema operacional para recuperação da configuração original e integral do equipamento, incluindo drivers de todos os dispositivos. Será aceita imagem de recuperação em partição oculta do disco ou link para download da imagem do sistema diretamente no site do fabricante.

Pergunta 02 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO:**

O edital não informa o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

RESPOSTA: De acordo com o item 7.1 do Edital, a proposta de preços por escrito e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao SENAC/PR, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que for declarada arrematante no Sistema Licitações-e.

Reforçamos que, conforme item 7.2 do Edital, a documentação deverá ser encaminhada em formato digital para o endereço eletrônico comissaodelicitacao@pr.senac.br, com assunto do e-mail identificado como 'PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO'.

Pergunta 03 – No quesito **DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

RESPOSTA: **Conforme subitem 7.2.1 do Edital, serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos do artigo 4º da Lei nº 14.063/2020, desde que seja possível verificar sua autenticidade, de forma a garantir a comprovação da autoria e da integridade do documento.**

Pergunta 04 - No quesito da **NOTA FISCAL:**
O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: **Conforme subitens 10.4.1 do Edital, os valores referentes a cada item devem ser especificados separadamente nos documentos fiscais, não podendo ser emitidos valores globais envolvendo objetos diferentes. Ainda, de acordo com o subitem 10.4.2, deverão ser emitidas notas fiscais de produto para os equipamentos e notas fiscais de serviço para o item 'GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA', se necessário.**

Pergunta 05 – No quesito **AMOSTRA:**
"10.7. O SENAC/PR poderá, também, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a fim de complementar o julgamento das PROPOSTAS, solicitar amostras ou apresentação dos produtos/serviços ofertados para melhor avaliação ou teste, conforme o caso, como condição para classificação, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA."
Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**.
RESPOSTA: **A amostra será solicitada se houver necessidade de complementar o julgamento das Propostas. Ocorrendo a necessidade de apresentação de amostra, o prazo para apresentação será verificado oportunamente.**

QUESTIONAMENTO 03:
É solicitado no edital: *"Frequência mínima de 2.0 GHz."* Novos processadores ofertados pela Intel possuíram um aumento de núcleos e uma redução mínima no clock base, desse modo para viabilizar a participação da Dell nesse processo, entendemos que ofertando processadores de última geração disponibilizado pela Intel i5-13500T estaríamos atendendo o certame. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: **Deve possuir no mínimo de 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads com conjunto de instruções de 64 (sessenta e quatro) bits. Tal solicitação se dá em razão de que processador de**

06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) núcleos emulados é o mais adequado para o uso do Windows e Office mais atuais do mercado.

Frequência mínima de 2.0 GHz, visto que quanto maior a frequência do processador, mais rápida sua capacidade de processamento.

Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação